



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 479/2016

DE: 12/06/2016

**"DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT".**

O Sr. **VALDEZ VIANA NUNES**, Prefeito Municipal, de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei:

CONSIDERANDO, o falecimento da Sr^a **Maria Christina de Moraes Pereira Lima**, ocorrido nesta data.

CONSIDERANDO o desejo em prestar-lhe uma justa e última homenagem.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado Luto oficial no Município de Canabrava do Norte – MT no dia 12 de Julho de 2016, a partir da 12:00 hs.

Artigo 2º. Ficam excluídos do presente Decreto:

- I - Serviços Essenciais de Saúde,
- II - Vigilância Municipal,
- III - Secretaria de Obras e Infra Estrutura
- IV - Departamento de Licitação.
- V - O Paço Municipal – (exercer as atividades interna normalmente).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura municipal de Canabrava do Norte-MT,

Em, 12 de Julho de 2016.



VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM: 12/06/2016
Márcia S. Silva
SECRETARIA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE,

A investidura no cargo/função fica consignada no presente Termo e, nada mais havendo o que contar, assino-o em duas vias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, aos sete dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

PREFEITO MUNICIPAL

GLORIA MAGNA FERNANDES BRUGHAGO

EMPOSSADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 479/2016**

DECRETO Nº 479/2016 DE: 12/06/2016

"DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT".

O Sr. **VALDEZ VIANA NUNES**, Prefeito Municipal, de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei:

CONSIDERANDO, o falecimento da **Srª Maria Christina de Moraes Pereira** ocorrido nesta data.

CONSIDERANDO o desejo em prestar-lhe uma justa e última homenagem.

DECRETA:

Art. 01º Fica declarado Luto oficial no Município de Canabrava do Norte - MT, a partir da 12:00 hs.

Art. 02º Ficam excluídos do presente Decreto:

I - Serviços Essenciais de Saúde,

II - Vigilância Municipal,

III - Secretaria de Obras e Infra Estrutura

IV - Funcionamento de Licitação.

Todos os funcionários Municipais – (exercer as atividades interna normalmente).

Art. 03º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT,

12 de Julho de 2016.

Valdez Viana Nunes

Prefeito Municipal

Gloria Magna Fernandes Brughago

RECEBE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016

O Conselho Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana, torna pública que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.933/04 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Tomada de Preços nº. 009/2016.

CONTEÚDO: Contratação de empresa para execução de obras de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Superficial (meio fio e sarjetas) e Sinalização na Avenida Mato Grosso no Município de Canarana-MT, conforme Termo de Convênio nº 0509/2016-SECID e de acordo com os anexos do Edital.

REALIZAÇÃO: 09/08/2016.

Gloria Magna Fernandes Brughago

Prefeita Municipal

Valdez Viana Nunes

Prefeito Municipal

HORAS: 08:30 hs (horário Brasília).

O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, no horário das 07:30 às 17:30 horas, pelo e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou ainda www.canarana.mt.gov.br até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Canarana - MT, 12 de Julho de 2016.

MARLI INES LONDERO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2698/2016.**

DECRETO Nº 2698/2016.

De 12 de Julho de 2016.

Declara Hóspede Oficial do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso o Governador do Rotary Club – Distrito 4440, e outras providências.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a relevância dos trabalhos realizados pelo Rotary Club em nosso Município,

CONSIDERANDO a visita do Governador do Rotary Club no dia 15 de julho de 2016 em nossa cidade,

DECRETA:

Art. 01º Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Senhor **Eduardo Gomes Gonçalves – Governador do Rotary Club**, em visita Oficial a nossa cidade no dia 15 de julho de 2016.

Art. 02º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 12 de julho de 2016.

Evaldo Osvaldo Diehl

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2697/2016**

DECRETO Nº 2697/2016

DE 11 DE JULHO DE 2016

Decreta Situação de Emergência nas áreas do território do Município de Canarana-MT que constam no FIDE, afetadas por ESTIAGEM –1.4.1.1.0 e dá outras providências.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a constatação de situação anormal decorrente da irregularidade significativa na quantidade, e na distribuição temporal e espacial das chuvas no território do Município;

Considerando que a base da economia do Município é o setor agropecuário, particularmente a agricultura e que a falta de chuvas provocou perdas significativas nas lavouras, implicando seriamente a redução da receita futura do Município;

Considerando que a economia do Município de Canarana afetada surtirá impactos sobre a área social e econômica da população;

Considerando que a colheita de grãos do município de Canarana, até o presente momento, vem demonstrando uma redução da produtividade média dos últimos anos;